



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 896/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de julho de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1102/20-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 10.539/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A tenda instalada no Centro de Laser do Trabalhador Ayrton Senna da Silva (CLT), é de propriedade da Municipalidade?
- 2) Em caso negativo, a mesma é locada?
- 3) Em caso afirmativo para a questão 2, encaminhar a cópia do processo de locação.
- 4) Existem mais tendas distribuídas pela cidade, como esta em questão?
- 5) Foto anexada acompanha este requerimento.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Administração e Secretaria de Esportes e Lazer*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 24/07/2020 15:45 0000002747



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I n° 250 / 2020

Valinhos, 14 de julho de 2020.

Da: Secretaria de Administração

Para: Departamento Técnico-Legislativo/GP

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 1102/2020

Referência: Processo Administrativo n° 10.539 / 2020

Em atenção a solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna n° 1.168/2020 DTL/GP, de 13/07 pp., que solicitou informações, para instruir a resposta de autoria do Vereador ALÉCIO CAU, tenho a informar o que segue:

01) A tenda instalada no Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva" (CLT) é de propriedade da Municipalidade? **Sim, pertence à Secretaria de Esportes e Lazer sob patrimônio n° 64.055.**

02) Em caso negativo, a mesma é locada?
Prejudicado.

03) Em caso afirmativo para a questão 2, encaminhar a cópia do processo de locação.
Prejudicado.

04) Existem mais tendas distribuídas pela cidade, como esta em questão.

Sob a gestão desta secretaria não há tendas, respeitosamente, opino que as demais secretarias municipais sejam consultadas, smj.

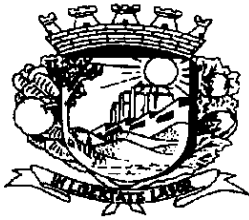
05) Foto anexada acompanha este requerimento.

Sendo o que cabia informar, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.


OSVALDO MOLON FILHO
Secretário de Administração


Valauchi Ketti Capovilla
Agente Administrativo I

14.7.2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CI – 221 /2020 - SEL

Da – Secretaria de Esportes e Lazer.

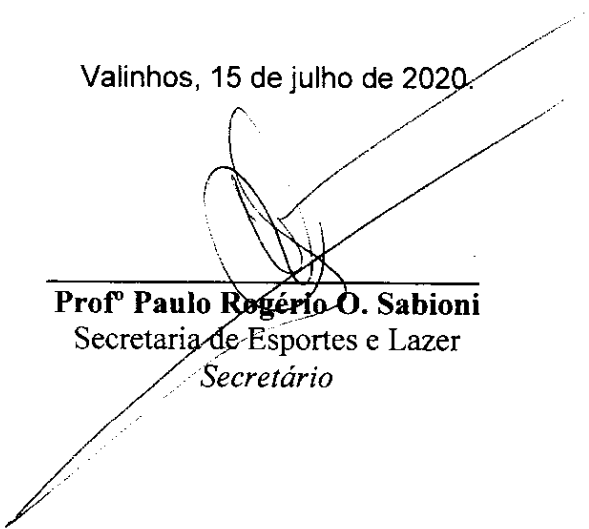
Para – Departamento Técnico Legislativo.

Assunto – Resposta CI nº 1167/2020 – DTL/GP

A **Secretaria de Esporte e Lazer**, em respeito ao Requerimento de nº **1102/2020** do ilustre Vereador Aécio Cau, por seu secretário responde os quesitos ofertados nos seguintes termos:

- 1) Sim, pertence a municipalidade.
- 2) Prejudicada.
- 3) Prejudicada.
- 4) Administradas pela Secretaria de Esportes e Lazer não existem mais tendas distribuídas.

Valinhos, 15 de julho de 2020.



Profº Paulo Rogério O. Sabioni
Secretaria de Esportes e Lazer
Secretário